

no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (cento e vinte) dias, a contar de 11/07/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.952, de 18/08/2015.

Protocolo 865300

PORTARIA Nº 124/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 009/2015-DGPC/PAD, de 03/08/2015, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015 e alterada pela Portaria nº 070/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 22/04/2015, publicada no DOE nº 32.878, de 06/05/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, IONE MARIA COELHO PEREIRA e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 009/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015 e alterada pela Portaria nº 070/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 22/04/2015, publicada no DOE nº 32.878, de 06/05/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/08/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 865303

PORTARIA Nº 125/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 03/08/2015, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 010/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 010/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/08/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 865305

PORTARIA Nº 126/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 03/08/2015, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/08/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 865315

PORTARIA Nº 127/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 010/2015-DGPC/PAD, de 07/08/2015, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/08/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 865317

PORTARIA Nº 128/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 12/08/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 001/2015-DGPC/PAD, de 30/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, de 30/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/08/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 865319

PORTARIA Nº 304/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.A.M.R., mat. nº 5410827, face o Despacho/CCRM/CGPC de 09/06/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do fato ocorrido no estacionamento da DG/PC, em 29/04/15, consoante o BOP nº 346/2015.000122-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 305/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 8429406, PAT./PC, consoante o BOP nº 346/2015.000209-4, fato ocorrido em 21/07/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.R.V.O., mat. nº 58360, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 23/03/15, no qual consta, que o policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas nos autos de vários procedimentos policiais e de fazer remessa de IPL's nºs 354/2010.000105-0 e 000105-0-DP Atalaia, no prazo legal à justiça e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 307/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Clayton Roberto Raiol dos Reis, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 6/2015.000301-3-SUMA, fato ocorrido em 23/04/15, consoante o BOP nº 6/2015.003664-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 308/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.C.P., mat. nº 54189374, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o registro do BOP nº 346/2015.000138-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2015.000217-0, fato ocorrido em 16/05/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.